

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

CERTIFICADO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 22/03/2018.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 29 de março de 2018.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do período da Semana Santa, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 27 de março, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 29 de março à 1º de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018.


Prof.ª **SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás